

07/07/2025, 16:49

ID: 43BD41C0F3074
 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO 001.0000181

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 09/2025 referente à *Serviços de reparos e manutenção em gabinetes odontológicos de Marcos Parente- PI*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA - 33.520.232/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	36,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.540,00	R\$ 55.440,0000	R\$ 1.606,00	R\$ 57.816,00	4,1095 %	R\$ 66,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EM GABINETES ODONTOLÓGICOS, REPARO E MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES, AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS, FOTOPOLIMERIZADORES E CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEGAS.

 Subtotal Adjudicado: R\$ 55.440,00
 Subtotal Orçado: R\$ 57.816,00
 % 4,1095 %
 R\$ 2.376,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 55.440,00	R\$ 57.816,00	4,1095 %	R\$ 2.376,00

Marcos Parente - Piauí, 07 de Julho de 2025

 GEDISON ALVES RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: AB1C493BEC344
 LICITANET - Termo de Homologação

07/07/2025, 16:49


MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO 001.0000181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Serviços de reparos e manutenção em gabinetes odontológicos de Marcos Parente- PI*

Fornecedor : S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA - 33.520.232/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	36,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.540,00	R\$ 55.440,00	R\$ 1.606,00	R\$ 57.816,00	4,10 %	R\$ 66,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EM GABINETES ODONTOLÓGICOS, REPARO E MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES, AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS, FOTOPOLIMERIZADORES E CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEGAS.

Subtotal Adjudicado R\$ 55.440,00 Subtotal Orçado: R\$ 57.816,00 4,1095 % R\$ 2.376,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 55.440,00	R\$ 57.816,00	4,1095 %	R\$ 2.376,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marcos Parente-PI, 07 de Julho de 2025

 GEDISON ALVES RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: 46F0BE756CEC4
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 051/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 09/2025
 – Processo Administrativo nº 001.0000181/2025

Objeto: Serviços de reparos e manutenção em gabinetes odontológicos de Marcos Parente- PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente - PI, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: S M SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.232/0001-20, estabelecida à Rua Fernando Marques, 401, Sala B, Bairro Centro, Floriano – PI, CEP 64.800-066, por intermédio de seu Sócio Administrador, Sr. Sérgio Moura de Oliveira.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

Fonte de Recursos: 500, 600.

Data de Assinatura: 07/07/2025.

ID: 36DB8902FC0C4
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei Municipal n. 312, de 09 de julho de 2025

“Dispõe sobre alteração da Lei de Organização Administrativa Municipal, nº 138/2013, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados os cargos e unidades administrativas das Secretarias Municipais constantes na Lei Municipal n. 138/2013, e suas alterações, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, suplementadas se necessário, para atender o estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos 09 dias do mês de julho de 2025

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 09 DE JULHO DE 2025

(Continua na página seguinte)